



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Terça-feira • 27 de Outubro de 2020 • Ano X • Nº 833

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Decreto Nº 073 de 26 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre a transferência do Ponto Facultativo do dia do Servidor Público, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA  
Gabinete da Prefeita**

---

### **DECRETO Nº 073 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

**Dispõe sobre a transferência do  
Ponto  
Facultativo do dia do Servidor  
Público, e dá outras Providências.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**Considerando** que o dia 28 de outubro é data consagrada as comemorações ao Dia do Servidor Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido do dia 28 de outubro(quarta-feira), para o dia 30 de outubro (sexta-feira), do corrente ano, o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, nas repartições públicas municipais.

**Parágrafo Único-** Não se incluem no presente Decreto os servidores lotados nos serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como emergências, Pronto Atendimento, PSFs, Limpeza Pública e Coleta de Lixo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Itanagra, em 26 de outubro de 2020.**

**Dania Maria da Silva  
Prefeitura Municipal**